



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 149/2011 de 01 de novembro de 2011.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 140/2010 QUE CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itinga aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 140/2010 que dispõe sobre o sistema municipal de ensino, estrutura, organização administrativa e técnico-pedagógica da secretaria municipal de educação do município e dá outras providências.

Art. 2º. O sistema municipal de ensino, a estrutura, organização administrativa e técnico-pedagógica da secretaria municipal de educação do município fica regido pelas Leis Municipais nº 114/2009 e 115/2009.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 01 de novembro de 2011.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: 01/11/2011

Gabinete da Prefeita